

## ANEXO A - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Inscrições*	22 a 25/1/2019
Resultado da Chamada Regular	28/1/2019
Matrícula dos/as candidatos/as da Chamada Regular	30/1 a 4/2/2019
Lançamento das vagas ocupadas na Chamada Regular	30/1 a 8/2/2019
Manifestação de interesse em particular da lista de espera	28/1 a 4/2/2019
Convocação dos/as candidatos/as da lista de espera	A partir de 11/2/2019

\*Observar o horário oficial de Brasília (DF).

**ANEXO B - VAGAS DISPONIBILIZADAS NO SISU 1º/2019**

CURSOS DE GRADUAÇÃO	CAMPUS	TURNO	OFERTA DE VAGAS										TOTAL DE VAGAS
			A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1882	V1883	V1884	
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – TECNOLÓGICO	RECIFE	NOTURNO	14	3	5	3	5	1	0	1	1	1	34
DESIGN GRÁFICO – TECNOLÓGICO	RECIFE	MATUTINO	18	3	6	3	6	1	1	1	1	0	40
ENGENHARIA CIVIL – BACHARELADO	RECIFE	NOTURNO	18	3	6	3	6	1	1	1	1	0	40
GESTÃO AMBIENTAL – TECNOLÓGICO	RECIFE	VESPERTINO	18	3	6	3	6	1	1	1	1	0	40
GESTÃO DE TURISMO – TECNOLÓGICO	RECIFE	MATUTINO	18	3	6	3	6	1	1	1	1	0	40
GESTÃO DE TURISMO – TECNOLÓGICO	RECIFE	NOTURNO	18	3	6	3	6	1	1	1	1	0	40
RADIOLOGIA - TECNOLÓGICO	RECIFE	VESPERTINO	16	3	5	3	5	1	1	1	1	0	36
ENFERMAGEM – BACHARELADO	PESQUEIRA	INTEGRAL (MATUTINO/VESPERTINO)	18	3	6	3	6	1	1	1	1	0	40
ENGENHARIA ELÉTRICA – BACHARELADO	PESQUEIRA	INTEGRAL (MATUTINO/VESPERTINO)	18	3	6	3	6	1	1	1	1	0	40

**Legenda de leis e ações afirmativas**

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos/as com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2:** Candidatos/as autodeclarados/as pretos/as, pardos/as ou indígenas com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5:** Candidatos/as que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6:** Candidatos/as autodeclarados/as pretos/as, pardos/as ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L10:** Candidatos/as com deficiência autodeclarados/as pretos/as, pardos/as ou indígenas que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**L14:** Candidatos/as com deficiência autodeclarados/as pretos/as, pardos/as ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**V1882:** Candidatos/as com deficiência que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**V1883:** Candidatos/as com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**V1884:** Candidatos/as com deficiência autodeclarados/as pretos/as, pardos/as ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**ANEXO C - ENDEREÇO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS REGISTROS ACADÊMICOS**

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CONTATO</b>	<b>HORÁRIOS</b>
Pesqueira	BR-232, Km 208, Prado, Pesqueira-PE CEP: 55200-000	(87) 3401-1112/3401-1140	9h às 12h
Recife	Av. Professor Luiz Freire, 500, Curado, Recife-PE CEP: 50740-540	(81) 2125-1600/1629/1737	14h às 17h

## ANEXO D - TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS REGRAS DE MATRÍCULA CONDICIONAL

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, inscrito/a no Sistema de Seleção Unificada (Sisu) 1º Edição de 2019 para o IFPE/*Campus* \_\_\_\_\_, DECLARO ter ciência de que o Edital nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019, subitem 7.2.1 – DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO/A CANDIDATO/A, subitem 7.2.1.1, alínea “b”, permite a apresentação da declaração de conclusão com validade para 30 (trinta) dias.

DECLARO, ainda, ter ciência de que, após a matrícula, o IFPE procederá à análise da documentação apresentada pelos/as candidatos/as APROVADOS/AS, e que a constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação e conseqüente cancelamento da matrícula do/a estudante, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Desse modo, estou ciente de que a NÃO ENTREGA do certificado original ou de cópia autenticada em cartório do certificado de conclusão e do histórico escolar no prazo de 30 (trinta) dias, documentação de apresentação obrigatória, acarretará o cancelamento compulsório da matrícula condicional realizada, desobrigando o IFPE de qualquer comunicação.

A informação prestada neste documento é de inteira responsabilidade do/a declarante ou, no caso de estudante menor de idade, do/a responsável legal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a declarante ou responsável legal

Identidade nº \_\_\_\_\_

**ANEXO E - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO OCUPA VAGA EM CURSO DE GRADUAÇÃO DE OUTRA INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito/a no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, aprovado/a no Sisu para o curso \_\_\_\_\_ do IFPE/*Campus* \_\_\_\_\_, declaro ter conhecimento da proibição prevista na Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, quanto à ocupação simultânea pela mesma pessoa, na condição de estudante, de duas vagas em cursos oferecidos por instituições públicas de ensino superior brasileiras.

Assim, declaro, a fim de efetivar a matrícula no curso \_\_\_\_\_, sob as penalidades da lei, que não ocupo outra vaga em quaisquer cursos de graduação de outra instituição pública de ensino superior brasileira.

Declaro, por fim, estar ciente de que devo comunicar ao IFPE, enquanto durar o vínculo com esse Instituto Federal, qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

## ANEXO F - DECLARAÇÃO DE ESTUDO INTEGRAL EM INSTITUIÇÃO DA REDE PÚBLICA

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito/a no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, inscrito/a no Sistema de Seleção Unificada (Sisu) 1º Edição de 2019 para o IFPE/*Campus* \_\_\_\_\_, declaro, para atender aos requisitos estabelecidos na Portaria Normativa nº 18, de 11.10.2012 – Gabinete do Ministro/MEC, na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e no Edital nº \_\_\_\_\_, ter cursado todo o ensino médio (1º ao 3º ano — após ter concluído o ensino fundamental — e supletivos) em escola pública (municipal, estadual ou federal).

De acordo com o Edital nº \_\_\_\_\_, declaro, ainda, ter ciência de que, após a matrícula, o IFPE procederá à análise da documentação apresentada pelos/as candidatos/as aprovados/as, e que a constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação e conseqüente cancelamento da matrícula do/a estudante, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Dessa maneira, estou ciente de que a constatação de qualquer irregularidade em relação às escolas constantes no certificado de conclusão do ensino médio acarretará o cancelamento compulsório da matrícula realizada, desobrigando o IFPE de qualquer comunicação.

De acordo com o Código Penal Brasileiro, art. 299, “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” é crime.

A informação prestada neste documento é de inteira responsabilidade do/a declarante ou, no caso de estudante menor de idade, do/a responsável legal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2019.

---

Assinatura do/a declarante ou do responsável legal

**ANEXO G – FORMULÁRIO DE VERIFICAÇÃO DE RENDA  
PARA CANDIDATOS QUE INFORMARAM RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL *PER CAPITA* IGUAL OU  
INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, aprovado/a em vaga para o curso \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE)/*Campus* \_\_\_\_\_, conforme disposto no Edital nº \_\_\_\_\_, declaro que a renda bruta mensal da minha família é inferior ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) *per capita*. Declaro, ainda, serem verdadeiras todas as informações prestadas no quadro abaixo, que lista todas as pessoas que compõem o grupo familiar, inclusive o/a candidato/a, com as respectivas rendas.

Estou ciente de que a veracidade da documentação que comprova a renda familiar bruta mensal *per capita* é de minha inteira responsabilidade, e uma eventual constatação de falsidade de informações, ainda que posteriormente à realização da matrícula, implicará a minha eliminação do processo seletivo e consequente perda da vaga.

A informação prestada neste documento é de inteira responsabilidade do/a declarante ou, no caso de estudante menor de idade, do/a responsável legal.

	NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR	CPF	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	POSSUI RENDA	
					SIM	NÃO
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a declarante ou do responsável legal

## ANEXO H - FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS

Listar todos os **documentos que estão sendo apresentados para realização da matrícula dos/as candidatos/as aprovados/as no Sisu 1ª Edição de 2019** e entregue juntamente com toda a documentação exigida no *campus* ofertante do curso.

A informação prestada neste documento é de inteira responsabilidade do/a declarante ou, no caso de estudante menor de idade, do/a responsável legal.

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	NÚMERO DE PÁGINAS
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a declarante ou do responsável legal



**ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA  
RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL**

**1. NO CASO DE TRABALHADORES ASSALARIADOS**

Documento	Entregue
1.1 Cópia dos contracheques dos últimos 3 (três) meses.	
1.2 Cópia da declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.	
1.3 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregado/a doméstico/a.	
1.4 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.	

**2. NO CASO DE ATIVIDADE RURAL**

Documento	Entregue
2.1 Cópia da declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF	
2.2 Cópia da declaração de IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPJ.	
2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas do/a candidato/a ou membros da família, quando for o caso.	
2.4 Caso tenha, cópia de notas fiscais de vendas dos últimos 3 (três) meses.	

**3. NO CASO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

Documento	Entregue
3.1 Extrato mais recente do pagamento do benefício.	
3.1 Cópia do extrato de pagamento de benefício dos últimos 3 (três) meses.	
3.2 Cópia da declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF	

**4. NO CASO DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

Documento	Entregue
4.1 Cópia da declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.	
4.2 Cópia de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso.	
4.3 Cópia das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos últimos 3 (três) meses, compatíveis com a renda declarada.	
4.4 Cópia dos extratos bancários dos últimos 3 (três) meses.	

**5. NO CASO DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

Documento	Entregue
5.1 Cópia da declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.	
5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.	
5.3 Cópia do contrato de locação ou arrendamento acompanhado da cópia dos comprovantes dos últimos 3 (três) meses	

**6. OBSERVAÇÕES**

--

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

Data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a responsável no *campus*

Data:

**ANEXO J - DECLARAÇÃO DE RENDA DOS/AS CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS, POR MEMBRO DA FAMÍLIA**

Eu, \_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) inscrito/a no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e portador/a do RG nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFPE, que recebi cerca de R\$ \_\_\_\_\_ mensais, referentes ao trabalho de \_\_\_\_\_ (informar a atividade exercida), no ano de 2018.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicarão medidas judiciais.

Autorizo o IFPE a averiguar as informações acima fornecidas. Por ser expressão da verdade, assino a presente para que produza seus feitos legais e de direito, e estou ciente de que poderei responder legalmente pela informação prestada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a declarante

**ANEXO K - DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA PARA CANDIDATOS/AS  
APROVADOS/AS**

Eu, \_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), inscrito/a no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e portador/a do RG nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFPE, que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano de 2018, sendo dependente financeiramente de \_\_\_\_\_, meu/minha \_\_\_\_\_ (informar grau de parentesco da pessoa), inscrito/a no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e portador/a do RG nº \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicarão medidas judiciais.

Autorizo o IFPE a averiguar as informações acima fornecidas. Por ser expressão da verdade, assino a presente para que produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que poderei responder legalmente pela informação prestada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a declarante